



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 213/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Jucimar Marques Santos de Santana.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003780-55.2022.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor *JUCIMAR MARQUES SANTOS DE SANTANA*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Jucimar Marques Santos de Santana
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUAUD
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 07/07/2022, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16050119** e o código CRC **B9C9F7AE**.